

Nesta Edição:

- MPV 578 - Senado rejeita a reabertura do Refis da crise e regulamentação do trabalhador expatriado.

## **MPV 578 - Senado rejeita a reabertura do Refis da crise e regulamentação do trabalhador expatriado.**

O Plenário do Senado aprovou hoje a Medida Provisória que permite a depreciação acelerada dos veículos para transportes de mercadorias e dos vagões, locomotivas, locotratores e tânderes (MPV 578). As inovações promovidas pela Comissão Mista e ratificadas pelo Plenário da Câmara, entretanto, foram retirados da Medida Provisória por acordo de lideranças.

Antes do acordo entre as lideranças ser celebrado, a oposição ameaçava pedir votação nominal, o que impediria a votação da Medida Provisória devido ao baixo quórum de deliberação do Plenário. Com o acordo para votar apenas o texto base da MP original, sem as inovações, perderam-se importantes avanços, como a regulamentação dos trabalhadores brasileiros contratados ou transferidos para prestarem serviços no exterior. A inovação, baseada em emenda apresentada pelo deputado Sandro Mabel (PMDB/GO) e que contava com o apoio da CNI, conferiria maior segurança jurídica a essas contratações, fomentando a utilização da mão de obra brasileira.

Com o retorno da Medida Provisória à Câmara, deputados poderão restabelecer essa e outras inovações, como a reabertura do Refis da Crise e a criação do Fundo de Investimento do FAT (FI-FAT).

O Senado também aprovou a Medida Provisória 584, que prevê medidas tributárias aplicáveis às operações diretamente relacionadas à organização ou realização dos eventos referentes à realização, no Brasil, dos Jogos Olímpicos de 2016 e dos Jogos Paraolímpicos de 2016. A Medida Provisória 584 segue para sanção.

**NOVIDADES LEGISLATIVAS** | Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos  
- CNI/COAL | Gerente Executivo: Vladson Bahia Menezes | Coordenação Técnica: Pedro Aloysio Kloeckner | Informações técnicas e obtenção de cópias dos documentos mencionados: (61) 3317.9332 Fax: (61) 3317.9330 [paloycio@cni.org.br](mailto:paloycio@cni.org.br) | Assinaturas: Serviço de Atendimento ao Cliente (61) 3317.9989/9993 Fax: (61) 3317.9994 [sac@cni.org.br](mailto:sac@cni.org.br) | Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF (61) 3317.9001 Fax: (61) 3317.9994 [www.cni.org.br](http://www.cni.org.br) | Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.